



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 DE 18 JUNHO DE 2025.

“ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO-TO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, nos dias **19 e**
20/06/2025, em virtude do feriado de Corpus Cristi.

Art. 2º - Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais
necessidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

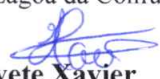
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 18 dias de junho de
2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar*
desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão – TO 18/06/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral